

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços n° 01/2014

Contrato Administrativo n° 58/2014

Processo Administrativo n° 6566/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.

Referente: Pregão Presencial n° 71/2013

Vigência: 12(doze) meses.

Valor Total: 276.840,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho n° 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, o **Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG n° 9.099.538-7 e CPF n° 013.183.678-16, doravante designado simplesmente como Contratante e de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, n° 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ (MF) n° 07.590.934/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG n° MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF n° 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

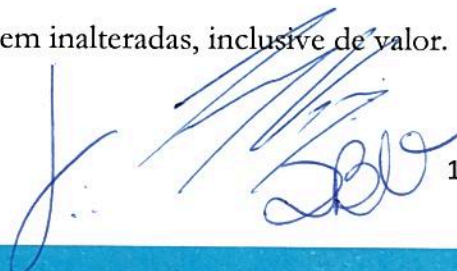
Com fundamento no artigo 57, II, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, e havendo consenso entre as partes e autorização da autoridade competente fica renovado o referido contrato por **12 (doze) meses** a partir de **20 de maio de 2017**.

Cláusula Segunda:

As verbas para pagamento do objeto deste aditamento estão de acordo com a dotação orçamentária vigente de n° 02.08.02.339039.10.301.0205.2.050.01.310000 (ficha 171) da secretaria de Saúde.

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas, inclusive de valor.



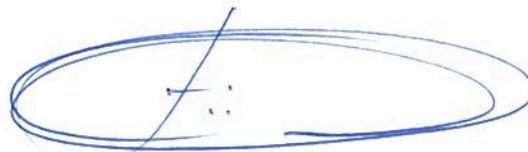
1

Cláusula Quarta:

Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 20 de maio de 2017.



Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante



Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Mauro Takanori Okumura



2 - Zilmara Bassos Candido

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 58/2014
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 20 de maio de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Flávio Francisco Vitale Filho / Secretário de Saúde
E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Assinatura: _____



CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor
E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br
E-mail pessoal: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: _____

